



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3287



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.945, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Concede promoção à servidora efetiva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida a servidora efetiva, no nível e classe especificado abaixo, com amparo no Art. 39 e Art. 109 na Lei Municipal nº 1947/2018, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	De		Para	
			Nível	Classe	Nível	Classe
2245-4	Larissa Carine Savaris Ferrari	Professor	A	1	C	1

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de junho de 2023, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional da servidora.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, aos 19 de junho de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3287



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.946, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Concede promoção a servidores efetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os servidores efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei nº 623/2007, Capítulo III, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
1764-7	Bruna dos Reis Teixeira	Cozinheira	17	18
1178-9	Cleide Francisco	Cozinheira	19	20
1883-0	Elvira Maria Erba Alves	Auxiliar Administrativo	24	25
1762-0	Leni Rocha Rosalen	Cozinheira	17	18
2084-2	Nilce Tomazini	Auxiliar Administrativo	22	23

Art. 2º A referida promoção é referente ao mês de junho de 2023, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional dos servidores.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, aos 19 de junho de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3287



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.947, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

**Concede Avanço Horizontal à
Professora Público Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Avanço Horizontal, a partir do dia 22 de maio de 2023, de conformidade com o disposto nos Artigos nº 40 ao 48 da Lei Municipal nº 1.947/2018 e suas alterações, à Professora abaixo relacionada, conforme segue:

Matrícula	Professor de Educação Infantil	Nível	Da	Para
			Classe	Classe
1774-4	Cleide Celestina Pavanello	PE	7	8

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, aos 19 de junho de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3287



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.948, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

**Nomeia o Conselho Gestor do Fundo
Municipal de Habitação de Interesse
Social - CGFMHIS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei nº 2.420/2022, Regulamentada pelo Decreto nº 6.772/2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazer parte do **CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS**, do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, biênio 2023/2024, os seguintes membros:

I- **João Gilberto Correa** - Secretaria Municipal de Assistência Social;

II- **Lauren Ane Dalmás Cereza** - Secretaria Municipal de Planejamento;

III- **Laise Deline Sperotto do Prado** - Secretaria Municipal de Saúde;

IV- **Irineu Rieger** - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

V- **Júlio Cesar Hilchechen** - Associação de Moradores do Bairro São Lucas;

VI- **Claudia Loni Blauth da Silva** – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Céu Azul;

VII- **Rosicleia R. de Oliveira Michaelsen** – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Céu Azul;

VIII- **Vera Lucia Consoli Heinemann** – Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 6.913, de 18 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, aos 19 de junho de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3287



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 129, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

**Concede Diária a Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 2 ½ (duas e meia) diárias à servidora **Josiane Ines Hoger**, Secretária de Educação desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Apucarana - PR, com a finalidade de participar do II SEMINÁRIO UNDIME PR 2023, com o tema "Gestão Municipal: Educação em Tempo Integral e componente curriculares", que acontecerá nos dias 22 e 23 de junho de 2023; com saída de Céu Azul prevista para às 14h do dia 21 de junho e retorno em 23 de junho de 2023 com chegada prevista para 22 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 19 de junho de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3287



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 130, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

**Concede Diária a Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 2 ½ (duas e meia) diárias à servidora **Elisangela Barreto dos Santos**, Assessora Pedagógica da Secretaria da Educação, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Apucarana - PR, com a finalidade de participar do II SEMINÁRIO UNDIME PR 2023, com o tema "Gestão Municipal: Educação em Tempo Integral e Componente Curriculares", que acontecerá nos dias 22 e 23 de junho de 2023; com saída de Céu Azul prevista para às 14h do dia 21 de junho e retorno em 23 de junho de 2023 com chegada prevista para 22 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 19 de junho de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3287



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 131, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Designa servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora **Josiane Ines Hoger**, Secretária Municipal de Educação desta municipalidade, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com a finalidade de participar do evento: II SEMINÁRIO UNDIME PR 2023, com o tema "Gestão Municipal: Educação em Tempo Integral e Componente Curriculares", que será realizado na ACEA - Associação Cultural e Esportiva de Apucarana - PR, nos dias 22 e 23 de junho de 2023.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 19 de junho de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3287



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 132, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 (uma) diária ao servidor **Alcione da Silva**, Motorista da Secretaria de Saúde desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Arapongas – Paraná, com a finalidade de buscar paciente de alta hospitalar no Honpar; veículo da frota 235, com saída de Céu Azul em 17 de junho de 2023 e retorno dia 18 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativo a 17 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 19 de junho de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3287



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 133, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

**Concede Diárias a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 2 (duas) diárias ao servidor **Luiz Sanna Bachin**, Motorista da Secretaria de Saúde desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Campinas – SP, com a finalidade de levar paciente para consulta médica especializada no Hospital PUC; veículo da frota 233, com saída de Céu Azul em 18 de junho de 2023 e retorno dia 20 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativo a 18 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 19 de junho de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3287



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 134, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Designa Comitê Municipal e Local do Programa Nossa Gente Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Termo de Adesão Espontânea ao Programa Nossa Gente Paraná, firmado entre a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF e o Município de Céu Azul,

CONSIDERANDO que o Programa Nossa Gente Paraná tem como finalidade estabelecer uma rede integrada de proteção às famílias em situação de maior vulnerabilidade social do Estado, para promover sua autonomia e protagonismo, mediante a oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde ela reside,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o **COMITÊ MUNICIPAL E LOCAL DO PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ**, constituído pelos seguintes representantes:

COMITÊ MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL	REPRESENTANTE
Secretaria Municipal de Assistência Social	João Gilberto Correa
Secretaria Municipal de Educação	Josiane Inês Hoger
Secretaria Municipal de Saúde	Laise Deline Sperotto do Prado
Secretaria Municipal de Planejamento	Lauren Ane Dalmás Cereza
Secretaria Municipal de Agricultura	Gilmar Baú
Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Danilo Lazzarotto Junior

COMITÊ LOCAL

SECRETARIA MUNICIPAL	REPRESENTANTE
Secretaria Municipal de Assistência Social	Lize Laine Zimmermann Dorne
Secretaria Municipal de Assistência Social	Janice Daniele Feix dos Reis
Secretaria Municipal de Agricultura	Álvaro Rodrigues
Secretaria Municipal de Agricultura	Edson André Schier
Secretaria Municipal de Educação	Beatriz Gwadera Francisco
Secretaria Municipal de Educação	Vanessa Ackermann Bez
Secretaria Munic. de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Claudinei Schimaniak
Secretaria Munic. de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Leonardo Pereira Menezes
Secretaria Municipal de Planejamento	Rodrigo Portela
Secretaria Municipal de Planejamento	Francielly Mattei Dias
Secretaria Municipal de Saúde	Andreia Strinta dos Santos Elias
Secretaria Municipal de Saúde	Rosângela Franciscato Silva

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 271 de 2 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 19 de junho de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3287



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 33/2023**, que tem por objeto (Aquisição de mantas de casal, destinados à distribuição gratuita aos munícipes em situação de vulnerabilidade social, devidamente cadastrados junto a Secretaria Municipal de Assistência Social por meio do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Valor R\$
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	30.759.356/0001-74	4.790,40

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 4.790,40 PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de junho de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3287



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 38/2023**, que tem por objeto (Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de desenho assistido, através de aquisição de licenças de softwares para atender as necessidades da prefeitura Municipal de Céu Azul, com vigência de 36 meses, conforme Termo de Referência), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Valor R\$
MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA	66.582.784/0001-11	31.998,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 31.998,00 PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de junho de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3287



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3266-1122 // CNPJ 76.206.473/0001-01

TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM

PREGÃO Nº 36/2023

Considerando a conveniência e oportunidade fica **cancelado o item nº 1 do Lote nº 4** Veículo automotor novo zero quilômetro tipo sedan com 5 lugares, do Processo nº 103, correspondente ao **Pregão nº 36/2023**, considerando a manifestação da Secretaria de Saúde, despacho 27 do Processo Administrativo 366/2023.

Considerando que o presente é apenas **cancelamento do item nº 1 do lote nº 4**, fica **MANTIDA a DATA E HORÁRIO** estabelecidos para abertura da licitação;

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital;

Céu Azul, 19 de junho de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 3287



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 29/2023 - M.C.A.

PROCESSO Nº 130/2023 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25, II e Artigo 13, VI, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Contratação de empresa para capacitação referente ao SIPA - Sistema de Informação para Infância e Adolescência, para aperfeiçoamento e qualificação profissional, tendo como público alvo os conselheiros tutelares, que ocorrerá no dia 20/06/2023 na sede do Conselho Tutelar no Município de Céu Azul-PR.**

Justificativa: Contratação de empresa para aperfeiçoamento e qualificação profissional dos Conselheiros Tutelares, uma vez que, considerando a Resolução CONANDA n. 178/2016, onde estabelece parâmetros e recomendações para implantação, implementação e monitoramento do Sistema de Informação para Infância e Adolescência, é de interesse público que os Conselhos Tutelares deste Município se capacitem e utilizem o sistema como ferramenta de gestão de seus atendimentos e demandas, visto que, atualmente, é o único e exclusivo meio unificado de registro, gerenciamento e compilação dos dados relativos às situações atendidas pelos Conselhos Tutelares.

Para tanto, a contratação se faz necessária com vistas capacitar os Conselheiros Tutelares para formação sobre o funcionamento do Sistema de Informação Para Infância e Adolescência (SIPIA), bem como, a alimentação e atualização dos dados dos casos atendidos e principalmente compreender o seu papel como órgão de defesa de direitos da criança e do adolescente e o dever legal de zelar pelo cumprimento.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
A. NUNES OLIVEIRA SERVIÇOS SOCIAIS LTDA	37.540.336/0001-57	1.500,00

Céu Azul, 19 de junho de 2023

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 3287

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

Inexigibilidade N.º 18/2023

Publicação: 19/06/2023 14:42

Modalidade: Inexigibilidade

Processo: 021/2023

Termo de Ratificação:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL – PARANÁ

CONTRATADO: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS (Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 00.165.960/0001-01)

OBJETO: Inscrição no WORKSHOP, com o tema: Revisão referente ao envio da 1ª e 2ª fase eSOCIAL.

Principais temas:

Pelo novo monitor, Legislação, Boas Práticas
Capacitação 3ª fase eSOCIAL, Prazos, Eventos x Verbas, Envio dos arquivos de folha de Pagamento.

Dia: 20/06/2023

Local: Cascavel Rua, Paraguai n.º 605 - Bairro. Alto Alegre

Sendo, 1 (uma) inscrição com valor individual de R\$: 600,00 (seiscentos reais)

VALOR TOTAL: R\$: 600,00 (seiscentos reais)

DATA: 19 de junho de 2023.

ASSINATURAS:

ENIVALDO GREGÓRIO DALMÁS

Presidente do Legislativo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 3287

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2022 ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL – PARANÁ.

CONTRATADO: MATCEU MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA - ME

OBJETO: Promover o reajuste de **PRAZO** (serviços de monitoramento de sistema de segurança, com atendimento tático móvel, nas dependências da câmara municipal de céu azul).

PRAZO DE VIGÊNCIA (contrato inicial): 20/04/2022 a 19/04/2023

Que passará a ser: 20/04/2022 a **19/04/2024**

DATA: 19 de junho de 2023.

ASSINATURA: ENIVALDO GREGÓRIO DALMÁS
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 3287

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

12º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2022 ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL – PARANÁ.

CONTRATADO: CÉU AZUL AUTO POSTO LTDA.

OBJETO: Promover o reajuste de **PRAZO, VALOR e QUANTIDADE ESTIMADA** do item Gasolina comum.

PRAZO DE VIGÊNCIA (contrato inicial): 20/06/2022 a 19/06/2023

Que passará a ser: 20/06/2022 a **19/06/2024**

VALOR (valor anterior) R\$ 4,79 (quatro reais e setenta e nove centavos) o litro.

Que passará a ser: **R\$ 4,93 (quatro reais e noventa e três centavos) o litro.**

QUANTIDADE ESTIMADA (+2.300 litros)

2.300 (dois mil e trezentos litros) para atender por mais 12 meses

Item	Quantidade Estimada	Unidade	Descrição do Produto	Marca
01	2.300	Litros	Gasolina Comum	Stang

A fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro pactuado no início do Contrato na data de 20/06/2022, o valor, vigência e quantidade estimada, ajustados neste aditivo passam a ser praticados a partir de 20 de junho de 2023.

DATA: 19 de junho de 2023.

ASSINATURA: ENIVALDO GREGÓRIO DALMÁS
ANTONIO STANG